



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004 /2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre/MG, nomeado pela Portaria 007/2025, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre/MG;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética nas dotações sob os números: 3.3.90.36.00.1.01.00.01.031.0002.2.0002 1.500.000 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e foi comprovado mediante a apresentação de foldem do curso e de contratações por outros órgãos, que o contratado pratica o mesmo valor para outros órgãos públicos.

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização;

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Esse Agente de Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob nº 004/2024, objetivando a contratação de curso com a empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, CNPJ: 52.835.850/0001-03, cujo tema é: “Autonomia Municipal: O Papel dos Vereadores no Processo Legislativo, na Fiscalização e na Consolidação do Pacto Federativo Brasileiro”, nos dias 12, 13 e 14 de março de 2025, na cidade de Belo Horizonte-MG.

São Sebastião da Vargem Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

Fábio Aurélio Cordeiro Bazoti Oliveira

Agente de Contratação



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Acatando o julgamento e atos processuais do Agente de Contratação da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre/MG Gerais e examinando as propostas indicadas na presente inexigibilidade de Licitação, relativa ao Processo de Contratação de nº 013/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, opino pela **ADJUDICAÇÃO** da Contratação da Empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, CNPJ: 52.835.850/0001-03.

O presente Processo licitatório transcorreu de forma normal, não havendo interposição de recurso e de conformidade com a legislação pertinente.

São Sebastião da Vargem Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

Vereador João Batista Breno Junior
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 013/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 013/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de curso com a Empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, para treinamento de 04 (quatro) participantes, no 616º Curso “Autonomia Municipal: O Papel dos Vereadores no Processo Legislativo, na Fiscalização e na Consolidação do Pacto Federativo Brasileiro”, nos dias 12, 13 e 14 de março de 2025, na cidade de Belo Horizonte-MG,

Empresa: **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, CNPJ: 52.835.850/0001-03

Valor Total R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais).

Fundamento Legal Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 004/2025.

<i>DOTAÇÃO:</i>	<i>3.3.90.36.00.1.01.00.01.031.0002.2.0002</i>	<i>1.500.000</i>
<i>MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</i>		

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21,



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Sebastião da Vargem Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

Vereador João Batista Breno Junior
Presidente da Câmara Municipal